

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Abílio sanciona orçamento de Cuiabá com receita estimada em R\$ 5,4 bilhões

LOA 2025

Da Redação

O prefeito Abílio Brunini sancionou na quarta-feira (15) a Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Câmara Municipal.

Trata-se da lei que estima a receita e fixa as despesas do município para 2025 e é fundamental ao equilíbrio das contas públicas. A sanção foi publicada numa edição extra da Gazeta Municipal.

A arrecadação e a despesa prevista para 2025 corresponde a R\$ 5,4 bilhões.

As despesas fiscais serão de R\$ 2,8 bilhões, enquanto a seguridade social, parcela do orçamento que abrange as ações de saúde, previdência e assistência social, é de R\$ 2,5 bi. Os investimentos próprios estão em R\$ 9,8 milhões.

A Secretaria Municipal de Saúde vai administrar R\$ 1,8 bilhão, a maior quantia do orçamento. Deste montante, R\$ 1,4 bilhão é destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Outros R\$ 372 milhões são destinados à Empresa Cuiabana de Saúde Pública, responsável pela administração do Hospital Municipal de Cuiabá e o Hospital São Benedito.

Já a Secretaria Municipal de Educação vai dispor de R\$ 954,777 milhões. A Secretaria de Obras Públicas, responsável pela execução de projetos de infraestrutura, vinculados a obras de asfalto, vai dispor de R\$ 725 milhões, terceiro maior orçamento.

A Secretaria Municipal de Gestão vai dispor de R\$ 664 milhões. Desta quantia, R\$ 342 milhões é destinado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos.

Confira o orçamento das demais secretarias municipais:

Governo - R\$ 107 milhões

Controladoria Geral do Município - R\$ 6,5 milhões

Procuradoria Geral do Município - R\$ 80 milhões

Gabinete da vice-prefeitura - R\$ 3,8 milhões

Fazenda - R\$ 120 milhões

Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - R\$ 134 milhões

Cultura, Esporte e Lazer - R\$ 38,5 milhões

Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - R\$ 21,9 milhões

Mobilidade Urbana - R\$ 267 milhões

Comunicação - R\$ 12,9 milhões

Planejamento - R\$ 7,1 milhões

Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - R\$ 71,7 milhões

Turismo R\$ 8,346 milhões

Habitação e Regularização Fundiária - R\$ 25,965 milhões

Ordem Pública e Defesa Civil - R\$ 95,077 milhões

Mulher - R\$ 6,125 milhões

CONFIRA A LEI SANCIONADA NA ÍNTEGRA:

[Lei nº 7.205 de 14 de janeiro de 2025.pdf](#)